



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

PROCESSO: 1008805-68.2021.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: DIVANDILSON DA SILVA NASCIMENTO e outros

EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO de 0,04 ha (quatro centiares), da área denominada "FAZENDA CANA BRAVA DOS PEREIRAS", situada no Município de Santa Maria da Vitória – Bahia. Com área total de 2,00 ha (dois hectares). ACESSO: saindo do povoado de Mocambo, no município de Santa Maria da Vitória-BA, pela estrada vicinal sentido Cana Brava dos Pereiras, até uma distância de 3,96 KM do perímetro urbano, imóvel localizado à margem esquerda do rio do meio. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: VALEC FIOLEF 334 e João Moreira Alves; Leste: VALEC FIOLEF 334; Sul: Espólio de Zulmira Rosa da Silva; Oeste: Espólio de Zulmira Rosa da Silva e João Moreira Neves

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO

Juíza Federal